

## Anexo E\_8

Tabela de Especificações de Equipamentos de Medição Normalizados por  
Sector de Actividade

ACTIVIDADES/ EQUIPAMENTOS	GRUPO
Acessórios com venda a peso ou por medição	VI ou XI
Adega	IX a)
Adelo	VIII
Tecidos	XI
Arameiro	VI
Armazém de Frutas	VIII
Armazém de Mercarias ou Metais, Produtos Agrícolas ou químicos	VIII
Artigos de caça	V
Artigos de Pesca ou marítimos	V
Artigos Eléctricos	XI
Bacalhau	V
Bar (C/ Serv. Restauração)	VI
Bebidas	IX a)
Bolos (fabrico e venda)	VI
Capelista	XI
Carvoaria	VII
Casa de Pasto	VI
Cereais	X ou VI
Cervejaria	V e IX a)
Chás e cafés	V
Comida a peso	V
Cordoaria	V
Criação	V
Decorações	XI
Depósito de Pão	V
Despachantes	VIII
Doçaria	V
Drogaria	V e XI
OFICINA DE PRATA	III
Fanqueiro	XI
Farmácias	I e IV
Ferragens	VI e XI
Frangos Assados	V
Frutaria	V
Hortaliças (retalho)	V
Hotel com serviço de restauração	VI e VII
Laboratório farmacêutico	I
Marisco	V
Materiais de Construção	VI e XI
Mercarias	V
Oficina de Ourives e ourivesarias	II
Padaria (com fabrico)	VII
Padaria (fabrico com venda)	V e VII
Pastelaria	V

Pastelaria (fabrico próprio)	V e VI
Peixe (por grosso)	VII
Peixe (por miúdo)	V
Penhores	II
Perfumaria	IV ou IX b)
Plásticos	VI e XI
Prestamista	II
Produtos Hortícolas	V
Produtos Congelados	V
Produtos vários transaccionados através da forma de medição de pesagem	V
Produtos Fumados	V
Pronto-a-Comer	V
Queijos	IV
Restaurantes	VI
Restaurantes com marisco	V
Sacos	VII ou XI
Salsicharia	V
Sementes	IV
Snack-Bar	VI
Salões de jogos	XII
Talho	V
Ténis de mesa	XII
Vidraria	V
Vinhos	IX a)